



Edital N° 01/2024

Processo Seletivo para candidatura de bolsistas pesquisadores no projeto Plataforma Big Data e IA para Governança dos Programas de Educação Básica do FNDE.

O Insight Lab (Insight Data Science Lab) e o GREat (Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas) no desempenho de suas atribuições, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 1º Processo Seletivo de Pesquisadores de 2024.

Cláusula 1ª – Poderão participar do processo seletivo os candidatos com os seguintes perfis: graduandos e mestrandos.

Cláusula 2ª – Serão ofertadas a seguintes vagas:

Vagas	Quantidade
Mestrando para Teste de Software	2 (+2 cadastro de reserva)
Mestrando para Ciência de dados	1 (+1 cadastro de reserva)
Graduando para Desenvolvimento de Software	3 (+3 cadastro de reserva)
Graduando para Ciência de dados	1 (+1 cadastro de reserva)

- I. Os selecionados trabalharão em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e terão contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta, aplicadas aos problemas da sociedade e do FNDE. Terão oportunidade de se relacionar com pesquisadores nacionais e internacionais, além de participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

Cláusula 3ª – Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa com valores entre R\$ 1.000,00 e R\$ 2.100,00 pagas diretamente pela Fundação CETREDE, que gerencia os recursos do projeto.





Cláusula 4ª - Para a etapa 1, envio de currículos, não será necessária para aqueles candidatos que já possuam seus dados profissionais devidamente cadastrados no Banco de Currículos do Insight Lab e GREat até a data de 05/06/2024.

Cláusula 5ª - O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFC e a FUNDAÇÃO CETREDE.

Cláusula 6ª - O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Etapa	Data
Envio de currículos	03 a 05/06/2024
Análise dos currículos	Até 06/06/2024
Resultado da Pré-Seleção	07/06/2024
Entrevista online para os aprovados na pré-seleção	Até 10/06/2024
Resultado final	até 11/06/2024
Entrega de documentos	até 17/06/2024

Notas:

(i) Candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FUNDAÇÃO CETREDE.

Cláusula 7ª - As competências e habilidades dos bolsistas selecionados, segue no perfil especificado na tabela abaixo:

<u>Perfil</u>	<u>Competências e habilidades desejáveis</u>





Mestrando para Teste de Software - 2 (+ cadastro de reserva)	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins, com conhecimentos em fundamentos de programação, algoritmos e estrutura de dados. Proficiência em Python e JavaScript, experiência com ferramentas de automação de testes (Selenium, JUnit) conhecimentos em testes de desempenho, segurança e usabilidade, bem como em metodologias ágeis (Scrum, Kanban), são valorizados. Pensamento crítico e resolução de problemas, experiências práticas em projetos acadêmicos ou profissionais de desenvolvimento e teste de software, estágios ou trabalhos relacionados são essenciais. Comunicação clara, atenção aos detalhes, colaboração eficaz em equipes multidisciplinares e uma atitude proativa de aprendizado contínuo complementam o perfil.
Mestrando para Ciência de dados - 1 (+ cadastro de reserva)	Graduado em Ciência da Computação ou áreas afins, proficiência em linguagens de programação Python, experiência com bibliotecas de manipulação e análise de dados (Pandas e NumPy), aprendizado de máquina (Scikit-Learn, TensorFlow, Keras e PyTorch) e visualização de dados (Matplotlib e Seaborn). Conhecimento em bancos de dados relacionais (MySQL e PostgreSQL) e NoSQL (MongoDB, Cassandra). Pensamento crítico, resolução de problemas e análise estatística, experiências práticas em projetos acadêmicos, estágios ou trabalhos relacionados, e participação em projetos de análise de dados ou desenvolvimento de modelos preditivos são valorizadas. Comunicação clara, colaboração eficaz em equipes multidisciplinares e uma atitude proativa de aprendizado contínuo.





Graduando para Desenvolvimento de Software - 3 (+ cadastro de reserva)	Graduando em Ciência da Computação ou áreas afins. Bons conhecimentos em linguagens de programação Python e JavaScript, conhecimentos em modelagem de sistemas usando UML, bancos de dados relacionais (MySQL e PostgreSQL) e NoSQL (MongoDB, Cassandra). Experiência em processos ágeis (SCRUM/Kanban) Pensamento crítico, resolução de problemas e facilidade de trabalho em equipe, com atitude proativa.
Graduando para Ciência de dados - 1 (+ cadastro de reserva)	Graduando em Ciência da Computação ou áreas afins. Bons conhecimentos em linguagens de programação Python, experiência com bibliotecas de manipulação e análise de dados (Pandas e NumPy). Conhecimento básico em aprendizado de máquina (Scikit-Learn, TensorFlow, Keras e PyTorch), visualização de dados (Matplotlib e Seaborn) e bancos de dados relacionais (MySQL e PostgreSQL) e NoSQL (MongoDB, Cassandra). Pensamento crítico, resolução de problemas e análise estatística.

Cláusula 8ª – As propostas de cada candidato deverão seguir a seguinte especificação:

- Cada candidato poderá submeter candidatura para apenas 1 (uma) vaga.

Cláusula 9ª – Se nenhum dos candidatos atender aos critérios do Conselho de Pesquisa, não haverá concessão de bolsas neste processo de seleção.

Cláusula 10ª – As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através do preenchimento do formulário no [Google Forms](#). A partir do momento em que a candidatura for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 11ª – O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto e equipe por ele definida. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em duas fases, por meio de análise de currículos e entrevistas.





Cláusula 12ª - A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao projeto Plataforma Big Data e IA para Governança dos Programas de Educação Básica do FNDE. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da equipe de pesquisa da UFC ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador.

Cláusula 13ª - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção deste edital.

Cláusula 14ª - A Seleção objeto do presente edital terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação de seu resultado, sem possibilidade de prorrogação;

Cláusula 15ª - Decorridos 12 (doze) meses, ocorrerá o arquivamento deste procedimento de seleção e, portanto, novas solicitações de contratação para composição da equipe de celetistas estarão sujeitas à realização de um novo procedimento de seleção, que acontecerá única e exclusivamente a critério da coordenação do Projeto FNDE - UFC e, sobretudo, em conformidade com a vigência do Projeto;

31 de Maio de 2024

Comissão de Seleção:

Prof.ª Dra. Rossana Maria de Castro Andrade

Dr. José Florencio de Queiroz Neto

Ms. Amanda Oliveira de Sousa

